

seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2023/2166309.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO GLEDSON DA SILVA REBELO, Matrícula nº 57233105-1, Cargo: Ag. Administrativo, lotado no setor de Almoxarifado/HRS, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 27/2024/HRS, 28/2024/HRS, 29/2024/HRS, 30/2024/HRS e 31/2024/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 27.02.24 a 27.02.25.

CONTRATADA: PHENIX HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.851.653/0001-23.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.910.022/0001-70.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: P&R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.012.455/0001-04.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: GRACIFARMA FARMACIA LTDA

CNPJ: 07.809.370/0001-13

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 40.455.009/0001-01.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA, 04/03/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1047059

PORTARIA Nº 014/2024-HRS DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2023/2166309.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CEZAR ROBERTO PINTO DA SILVA TORRES, Matrícula nº 5419076-1, Cargo: Ag. Administrativo, lotado no setor de Farmácia/HRS, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 23/2024/HRS, 24/2024/HRS, 25/2024/HRS e 26/2024/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 27.02.24 a 27.02.25.

CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.905.502/0001-76.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.152.616/0001-53.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.875.727/0001-34.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.329.458/0001-61.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA, 04/03/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1047058

PORTARIA Nº 012/2024-HRS DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2023/2166309.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZABETH MACHADO BENASSULI, Matrícula nº 57191330-1, Cargo: Farmacêutica, lotado no setor de Farmácia/HRS, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 13/2024/HRS, 14/2024/HRS, 15/2024/HRS, 16/2024/HRS e 17/2024/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 27.02.24 a 27.02.25.

CONTRATADA: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA

CNPJ: 41.347974/0001-23.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.402/0001-80.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 40.420.219/0001-64.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: BR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.834.634/0001-90.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.553.940/0001-48.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA, 04/03/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1047054

PORTARIA Nº 013/2024-HRS DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2023/2166309.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR AGUIAR DE MELO, Matrícula nº 5913085-1, Cargo: Ag. Administrativo, lotado no setor de Farmácia/HRS, para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 18/2024/HRS, 19/2024/HRS, 20/2024/HRS, 21/2024/HRS e 22/2024/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 27.02.24 a 27.02.25.

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.946.717/0001-70.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: M J G DA SILVA LTDA

CNPJ: 34.140.133/0001-85.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 37.556.213/0001-04.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.043.834/0001-66.

OBJETO: prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA, 04/03/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1047056

PORTARIA Nº 011/2024-HRS DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2023/2166309.